



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 046/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03(três) diárias ao Vereador Francisco Anzilo Correia de Oliveira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar de uma reunião com a Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União no Acre – SPU/Ac, com o objetivo de tratar assuntos relacionados ao antigo prédio do Cartório Eleitoral.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 18 de novembro de 2015.


Câmara Mun. do C. do Sul-AC
Rócidia de Castro Sales
Presidente